

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Informações Básicas do ETP

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP integra o processo administrativo referente à demanda de contratação de empresa especializada para **Implantação de um bloco de 2 salas de aula na Escola Municipal José Marques de Brito**, localizada no Município de Montividiu do Norte/GO.

A presente contratação tem como objetivo ampliar a infraestrutura física da unidade escolar, visando atender ao aumento da demanda de alunos e melhorar as condições de ensino e aprendizagem.

Descrição da Necessidade da Contratação.

A Escola Municipal José Marques de Brito apresenta aumento no número de matrículas, ocasionando limitação de espaço físico e comprometimento da adequada acomodação dos estudantes.

A insuficiência de salas de aula gera:

- Superlotação;
- Comprometimento do conforto térmico e acústico;
- Dificuldade na organização pedagógica;
- Prejuízo à qualidade do ensino;
- Limitação para ampliação da oferta de turmas.

Diante desse cenário, faz-se necessária a ampliação da unidade escolar mediante a construção de 02 (duas) novas salas de aula, garantindo melhores condições estruturais para alunos e professores.

Descrição Da Solução Como Um Todo

A solução consiste na construção de 02 (duas) salas de aula em alvenaria convencional, contemplando:

- Fundação adequada às características do solo;
- Estrutura em concreto armado;
- Vedação em alvenaria;
- Cobertura compatível com o padrão existente da unidade escolar;
- Instalações elétricas e hidrossanitárias;
- Esquadrias;



- Revestimentos e pintura;
- Piso adequado ao uso escolar.

A execução deverá observar as normas técnicas vigentes, especialmente quanto à segurança estrutural, acessibilidade, conforto térmico e ventilação natural, garantindo integração arquitetônica com a edificação já existente.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A construção em alvenaria convencional apresenta-se como a solução tecnicamente adequada em razão de:

- Durabilidade e resistência estrutural;
- Facilidade de manutenção;
- Compatibilidade com o padrão construtivo da unidade escolar;
- Viabilidade econômica em relação a sistemas alternativos;
- Atendimento às normas de segurança e desempenho.

A ampliação física é a alternativa mais eficiente para solucionar de forma definitiva a insuficiência de espaço, garantindo atendimento adequado à demanda educacional do município.

BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a contratação da empresa especializada para **Implantação de um bloco de 2 salas de aula na Escola Municipal José Marques de Brito**, espera-se:

- Redução da superlotação;
- Melhoria nas condições de ensino e aprendizagem;
- Maior conforto e segurança para alunos e professores;
- Ampliação da oferta de turmas;
- Fortalecimento da qualidade da educação pública municipal.



Declaração da Viabilidade ou Não da Contratação

Ante ao Estudo Técnico Preliminar – ETP, este profissional declara VIÁVEL e razoável esta contratação.

Montividiu do Norte/GO, 05 de maio de 2026.

GILSON PABLO DIAS VIANA

Engenheiro Civil

CREA-GO 1014042577D/GO